

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
RESOLUÇÃO CEE Nº 3.671/2014**

Reconhece o encerramento das atividades escolares do Centro de Educação Técnica Fé e Alegria.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE nº 4.067/2014 (Processos CEE nº 271/2013), aprovado na Sessão Plenária do dia 09-01-2014,

RESOLVE:

Reconhecer o encerramento das atividades escolares do Centro de Educação Técnica Fé e Alegria, situado na Estrada de Laranjinha, s/nº., Distrito Sede, município de Laranja da Terra, ES, mantido pela Fundação Fé e Alegria do Brasil, CNPJ nº. 46.250.411/0017-01, a partir do início do ano de 2011.

Vitória, 13 de janeiro de 2014.

ARTELÍRIO BOLSANELLO
Presidente do CEE

Homologo
Em 13 de janeiro de 2014.

KLINGER MARCOS BARBOSA ALVES
Secretário de Estado da Educação